

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 79/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 79/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Recreio da Juventude, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 1.401.372,96 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)** VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses ASSINATURA: 16/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00015 033. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Recreio da Juventude			88.649.660/0001-49		
Endereço					
Rua Afílio Andreazza, 3525					
Cidade			UF	CEP	
Caxias do Sul			RS	95.052-070	
Telefone		Site		Email	
(54) 30283555		www.recreiodajuventude.com.br		saa@recreiodajuventude.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Eduardo Menezes			1021118144, SSP RS	393.576.350-68	Casado
Cargo/Função	Telefone	Email		Período de Mandato	
Presidente	(54) 91051232	saa@recreiodajuventude.com.br		01/01/2016 até 31/12/2017	
Endereço Residencial					
Rua Dante Pelizari, 1356					
Cidade			UF	CEP	
Caxias do Sul			RS	92.270-000	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Maicon Marcolin			5092691228, SJS/II RS	017.371.900-79	
Email			Telefone		
maicon.marcolin@recreiodajuventude.com.br			(54) 99824440		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Recreio da Juventude Olímpico
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento aos esportes paraolímpicos	Número de esportes paraolímpicos atendidos	Comparativo entre o número de esportes paraolímpicos anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, se a parceria for plurianual, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas
4	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
5	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
6	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares

7	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.
---	---	--------------------	--	--

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Basquetebol - Olímpico	Sub 13	10	20,0%	10,0%	10,0%	20,0%	60,0%	16
			Sub 14	0	800,0%	200,0%	100,0%	200,0%	1.300,0%	13
			Sub 15	5	20,0%	40,0%	20,0%	40,0%	120,0%	11
		Ginástica Artística - Olímpico	Infantil	2	400,0%	100,0%	100,0%	100,0%	700,0%	16
			Juvenil	0	0,0%	0,0%	200,0%	200,0%	400,0%	4
			Pré Infantil	3	400,0%	33,3%	66,7%	133,3%	633,3%	22
		Handebol - Olímpico	Cadete	11	18,2%	0,0%	9,1%	0,0%	27,3%	14
			Infantil	12	0,0%	8,3%	8,3%	8,3%	25,0%	15
			Juvenil	10	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%	10,0%	11
		Judô - Olímpico	Infantil	41	4,9%	4,9%	4,9%	2,4%	17,1%	48
			Mirim	43	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%	9,3%	47
			Sub 13	34	2,9%	2,9%	5,9%	0,0%	11,8%	38
			Sub 15	18	11,1%	11,1%	11,1%	5,6%	38,9%	25
			Sub 18	15	13,3%	6,7%	0,0%	0,0%	20,0%	18

		Sul 21	5	20,0%	40,0%	0,0%	0,0%	60,0%	8	
	Natação - Olímpico	Infantil	21	9,5%	9,5%	9,5%	14,3%	42,9%	30	
		Júnior	6	0,0%	16,7%	0,0%	16,7%	33,3%	8	
		Juvenil	14	0,0%	14,3%	0,0%	14,3%	28,6%	18	
		Mirim	15	13,3%	6,7%	6,7%	6,7%	33,3%	20	
		Petiz	24	8,3%	8,3%	4,2%	4,2%	25,0%	30	
	Natação - Paraolímpico	S8	0	0,0%	100,0%	100,0%	0,0%	200,0%	2	
		S9	0	0,0%	100,0%	100,0%	0,0%	200,0%	2	
	Tênis - Olímpico	Infantil	0	300,0%	300,0%	200,0%	0,0%	800,0%	8	
		Infanto Juvenil	42	4,8%	4,8%	7,1%	4,8%	21,4%	51	
	Voleibol - Olímpico	Infantil	12	0,0%	8,3%	8,3%	0,0%	16,7%	14	
		Infanto Juvenil	10	0,0%	10,0%	10,0%	10,0%	30,0%	13	
		Mirim	13	46,2%	15,4%	7,7%	7,7%	76,9%	23	
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Basquetebol - Olímpico		2	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	3
		Ginástica Artística - Olímpico		2	0,0%	0,0%	50,0%	0,0%	50,0%	3
		Handebol - Olímpico		3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
		Judô - Olímpico		6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6
		Natação - Olímpico		5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Tênis - Olímpico		1	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	2
		Voleibol - Olímpico		3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
		Natação - Paraolímpico		0	0,0%	200,0%	0,0%	0,0%	200,0%	2
3	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas			0	100,0%			100,0%	1	
4	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Basquetebol - Olímpico		0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0
		Ginástica Artística - Olímpico		5	400,0%	60,0%	120,0%	160,0%	740,0%	42

		Handebol - Olímpico		0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	
		Judô - Olímpico		32	6,3%	12,5%	12,5%	6,3%	37,5%	44	
		Natação - Olímpico		32	9,4%	6,3%	3,1%	6,3%	25,0%	40	
		Tênis - Olímpico		9	22,2%	22,2%	22,2%	0,0%	66,7%	15	
		Voleibol - Olímpico		35	0,0%	8,6%	5,7%	2,9%	17,1%	41	
		Natação - Paraolímpico		0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	
5	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico	Basquetebol - Olímpico	Sub 13	10	20,0%	10,0%	10,0%	20,0%	60,0%	16
				Sub 14	0	800,0%	200,0%	100,0%	200,0%	1.300,0%	13
				Sub 15	5	20,0%	40,0%	20,0%	40,0%	120,0%	11
		Preparador Físico	Handebol - Olímpico	Cadete	11	18,2%	0,0%	9,1%	0,0%	27,3%	14
				Infantil	12	0,0%	8,3%	8,3%	8,3%	25,0%	15
				Juvenil	10	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%	10,0%	11
		Preparador Físico	Tênis - Olímpico	Infantil	0	300,0%	300,0%	200,0%	0,0%	800,0%	8
				Infanto Juvenil	42	4,8%	4,8%	7,1%	4,8%	21,4%	51
		Preparador Físico	Voleibol - Olímpico	Infantil	12	0,0%	8,3%	8,3%	0,0%	16,7%	14
				Infanto Juvenil	10	0,0%	10,0%	10,0%	10,0%	30,0%	13
				Mirim	13	46,2%	15,4%	7,7%	7,7%	76,9%	23
6	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria					5%	2%	2%	1%		
7	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.				56	58%	59%	60%	60%		

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto												
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim

1	Atividades com os atletas beneficiados		Formação de atletas	3º mês	12º mês	13º mês	24º mês	25º mês	36º mês	37º mês	48º mês	49º mês	54º mês
2	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas		Gestão do projeto	11º mês	12º mês	23º mês	24º mês	35º mês	36º mês	47º mês	48º mês	53º mês	54º mês
3	Planejamento Técnico Anual		Formação de atletas	1º mês	2º mês	13º mês	14º mês	25º mês	26º mês	37º mês	38º mês	49º mês	50º mês
4	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)		Gestão do projeto	1º mês	2º mês	13º mês	13º mês	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5	Recesso de atividades 1 (opcional)	15 dias	Formação de atletas	2º mês	2º mês	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês
6	Recesso de atividades 2 (opcional)	15 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	14º mês	14º mês	26º mês	26º mês	38º mês	38º mês	50º mês	50º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Natação	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	1.456,89	17.482,68	17.482,68	17.482,68	17.482,68	69.930,72
	Técnico Esportivo	20h	1	1.680,18	20.162,16	20.162,16	20.162,16	20.162,16	80.648,64
	Técnico Esportivo	20h	1	1.474,50	17.694,00	17.694,00	17.694,00	17.694,00	70.776,00
Tênis	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Voleibol	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

	Técnico Esportivo	20h	1	1.730,97	20.771,64	20.771,64	20.771,64	20.771,64	83.086,56
Handebol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Judô	Técnico Esportivo	20h	1	1.867,55	22.410,60	22.410,60	22.410,60	22.410,60	89.642,40
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Ginástica Artística	Técnico Esportivo	20h	1	1.806,55	21.678,60	21.678,60	21.678,60	21.678,60	86.714,40
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Basquetebol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Basquetebol	Preparador Físico	20h	1	1.816,36	21.796,32	21.796,32	21.796,32	21.796,32	87.185,28
Handebol									
Tênis									
Voleibol									
TOTAL			18	27.833,00	333.996,00	333.996,00	333.996,00	333.996,00	1.335.984,00
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Natação	Técnico Esportivo	20h	1	1.816,36	0,00	21.796,32	21.796,32	21.796,32	65.388,96
TOTAL			1	1.816,36	0,00	21.796,32	21.796,32	21.796,32	65.388,96
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			19	29.649,36	333.996,00	355.792,32	355.792,32	355.792,32	1.401.372,96

Autenticação

____/____/____
data

Maicon Marcolin
Responsável Técnico

Eduardo Menezes
Presidente